



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº4164/2020

Data 18.11.2020

Súmula. Exonera a pedido Conselheiro Tutelar, prorroga Decreto 4079/2020 e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o inciso VI do art. 25 da Lei Municipal nº 085/94 (Estatuto do Servidor),

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido, Conselheira Tutelar, Senhora **Andreia Pereira**, matrícula nº 746-3/1, portador do CI/RG nº 9.097.077-1 SSP/PR e do CPF nº 043.058.584-52.

Art. 2º. Prorroga a vigência do art. 2º do Decreto nº 4079/2020 até a data de 10 de janeiro de 2024 (mandato eletivo do Conselho Tutelar).

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 16 de novembro de 2020, conforme Resolução Nº016/2020 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 18 de novembro de 2020.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

19 - Novembro - 2020
Jornal Diário Oficial - AM
Página 200
Edição 2141


Ass. Responsável